



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 123/2013-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 022/2013, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto Pereira e Kátia Euzébio de Oliveira, que requer informações quanto aos valores devolvidos pela Câmara Municipal aos cofres públicos referentes aos Biênios 2009/2010 e 2011/2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, no tocante aos questionamentos realizados pelos Nobres Vereadores, com base nas informações prestadas pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças, informamos essa egrégia Câmara Municipal que:

1. os valores devolvidos pela Câmara Municipal aos cofres públicos municipais, decorrentes da sobra do duodécimo dos Biênios 2009/2010 e 2011/2012, são recursos não vinculados, ou seja, sem vinculação específica a nenhum programa de governo e, portanto, sem restrição quanto à sua aplicação, podendo ser utilizado para o pagamento de qualquer despesa desde que prevista e autorizada no orçamento. Estes recursos são depositados em conta bancária comum do Município e utilizados pela Prefeitura Municipal para pagamento de diversas despesas genéricas, geralmente as despesas com pessoal e encargos;

2. por se tratar de recurso não vinculado, seu gasto é de maneira genérica, não havendo nenhum demonstrativo contábil que especifique a vinculação do recurso financeiro oriundo da Câmara Municipal com as despesas efetivamente pagas com tal recurso.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CM Paraguaçu Paulista

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Protocolo Data/Hora
16.149 08/04/2013 09:03:53
Responsável: *ORP*

DESPACHO

*Encaminhado para o
Departamento de
Administração e
Finanças em*

DATA 09/04/2013
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 - Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.700-000
Fone: (18)3361-9100 - Fax: (18)3361-1331 - gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP